ORDEM DE SERVIÇO: 042016820001050-5
PERÍODO: 01/2015 A 06/2015
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém
.
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
.

Edital - CERAT Santarém - AINF

A Ilma. Sra. NADMA MARIA BRAGA GARCIA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
.
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da contribuinte abaixo relacionada que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando ela NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
.
Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
.
RAZÃO SOCIAL : F R L MARREIRO
INSCRIÇÃO ESTADUAL :152338730
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000644-3
A.I.N.F. Nº : 042016510010791-0
A.I.N.F. Nº : 042016510010792-8
.
NADMA MARIA BRAGA GARCIA
Coordenadora – CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

Protocolo: 162585

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510000346-0, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012016820000780-5, contra a empresa abaixo identificada:
RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA SOBRASIL LTDA – ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.166.616-4
Auditora Fiscal Autuante: MARTA MENEZES DOS SANTOS
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 162455

O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a pessoa física abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: CARLOS EVANILSON DE O VASCONCELOS
CPF: 3902801352
Termo de Inicio de Fiscalização nº 032017820000126-7
Período: De 08/2016 até 08/2016
Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza
Documentos solicitados:
Outras Declarações:
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
PAULO DA SILVEIRA

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a pessoa física abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: DIVINO OLIVEIRA SOUSA
CPF: 31530222168
Termo de Inicio de Fiscalização nº 032017820000127-5
Período: De 08/2016 até 08/2016
Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza
Documentos solicitados:
Outras Declarações:
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
PAULO DA SILVEIRA

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a pessoa física abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA
CPF: 65823265204
Termo de Inicio de Fiscalização nº 032017820000128-3
Período: De 08/2016 até 08/2016
Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza
Documentos solicitados:
Outras Declarações:
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
PAULO DA SILVEIRA

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a pessoa física abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: MIGUEL NETO BRITO
CPF: 86030558153
Termo de Inicio de Fiscalização nº 032017820000129-1
Período: De 08/2016 até 08/2016
Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza
Documentos solicitados:
Outras Declarações:
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
PAULO DA SILVEIRA
Coordenador Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 162543

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. PAULO DA SILVEIRA, Coordenador Substituto da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: FLAPA MINERAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.360.926-5
AINF: 032017510000283-6
AFRE: Matheus de Oliveira Mazza
PAULO DA SILVEIRA
Coordenador Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 162575

EDITAL DE INTIMAÇÃO- CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, no uso de suas atribuições . FAZ SABER ao sujeito passivo, nos termos do art. 13 , Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que foi negado provimento ao Recurso nº 4036 - Revisão , relativa ao Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF Nº 342009510000388-3, prolatada na sessão realizada em 06/12/2016 pelo pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários.
Contribuinte : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Inscrição Estadual: 15.084.751-3
Endereço: RUA COLOMBIA Nº 10 - VILA PERMANENTE - TUCURUÍ/PA
Tucuruí, 31 de março de 2017
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

Protocolo: 162453

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701000393 de 31/03/2017 - Proc n.º 002017730006477/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jorge Alberto Cruz Junior – CPF: 236.275.812-53
Marca: HONDA/HR-V EX CVT AUTOMÁTICO 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000395 de 31/03/2017 - Proc n.º 002017730004937/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Benedito Pereira da Silva – CPF: 199.352.852-00
Marca: FIAT/WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000397 de 31/03/2017 - Proc n.º 042017730002463/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Dorivaldo Nogueira Lopes – CPF: 338.363.702-63
Marca: TOYOTA/ETIOS SD X S SEDAN AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000399 de 31/03/2017 - Proc n.º 002017730003681/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Gilmar Tavares Pinto – CPF: 327.641.382-53
Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE CONFORTLINE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704001587, de 31/03/2017 - Proc n.º 2017730006507/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carmoso Pires Invenção – CPF: 597.704.902-10
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520HB166893